



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2019

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 417/2019, de 09 de agosto de 2019, composta pelos membros POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA (Presidente), DAVYSON ODILON DE MELO e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, procedeu Abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Compareceram à sessão de abertura as Empresas: AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.240.903/0001-91, que credenciou o Sr. ROBERTO RIVELINO BRANDÃO MAGALHAES, portador do RG Nº 3.216.720 SSP/PB e CPF Nº 055.000.784-96; ANTONIO HELIO DIAS VIDAL ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 11.654.831/0001-01, que credenciou o Sr. ANTONIO HELIO DIAS VIDAL, portador do RG Nº 1.343.479 SSP/PB e CPF Nº 601.550.194-49; KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-05, que credenciou o Sr. LUIZ ARTHUR PEREIRA COSTA, portador do RG Nº 4.198.695 SSDS/PB e CPF Nº 094.907.294-00; WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.946.078/0001-64, que credenciou o Sr. DAYWISON JOSÉ TELES BARBOSA, portador do RG Nº 3.305.210 SSP/PB e CPF Nº 090.187.574-03; R CUNHA TOPOGRAFIA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 17.663.623/0001-02, que credenciou o Sr. RAIMUNDO GOMES DA CUNHA, portador do RG N 6.27.88 SSP/AP e CPF Nº 211.032.241-15; SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.642.728/0001-96, que credenciou o Sr. JOSÉ ZACARIAS DE LUCENA, portador do RG Nº 1.79.610 SSP/PB e CPF Nº 035.653.864-87; NATHALI RIBEIRO DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.670.874/0001-75, que credenciou o Sr. ROMUALDO SILVA DANTAS DE QUEIROZ, portador do RG N 6.689.549 SDS/PE e CPF Nº 048.053.424-12. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO procedeu à abertura da Licitação, recebeu os Envelopes “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇOS” das Licitantes. Após a abertura dos Envelopes de “A - HABILITAÇÃO” os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e os Licitantes rubricaram toda a documentação, bem como, o lacre dos Envelopes “B - PROPOSTA DE PREÇOS”. Dada a palavra aos representantes das Empresas foi alegado que: Empresa ANTONIO HELIO DIAS VIDAL ME., relatou que a Empresa NATHALI RIBEIRO DA SILVA EPP não possui em sua razão social, objeto para realizar o serviço. Empresa NATHALI RIBEIRO DA SILVA EPP, relatou que a Empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI EPP apresentou Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida e seu grau de endividamento apresentado no Balanço Patrimonial está abaixo do solicitado no Edital; a Empresa R CUNHA TOPOGRAFIA EIRELI – ME, verificar a autenticidade da Certidão para com a Fazenda Municipal, não apresentou a Certidão de quitação dos responsáveis técnicos nos devidos órgãos, não indicou os responsáveis técnicos como solicitado no Edital, os responsáveis técnicos não assinaram a declaração de conhecimento do Edital, o índice de liquidez exigido no Edital está fora do solicitado e o Balanço Patrimonial não está registrado na Junta Comercial; A Empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA. EPP, a Certidão negativa do Estado consta como se a empresa tivesse dado baixa, desconsiderar todos os atestados e ARTs em





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nome do senhor Daniel Moureira de Oliveira Souza e do Senhor Rodrigo dos Santos Silva tendo em vista que não foi comprovado o vínculo empregatício pela empresa licitante, o Senhor José Bruno de Souza Nogueira Gomes não exerce função exigida tendo em vista que foi contratado pela empresa para exercer atividade técnica em desenvolvimento rural sendo assim não apresentou responsável técnico e o Balanço Patrimonial apresentado não está certificado pela Junta Comercial; a Empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, não apresentou a Certidão de cadastro conforme exigida no Edital, o Balanço Patrimonial está apresentado sem registro na Junta Comercial, ausência da assinatura do Responsável Técnico na declaração de conhecimento do Edital; a Empresa SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ausência da indicação da equipe técnica, o senhor José Zacarias de Lucena não possui capacidade técnica para executar o objeto conforme Edital, o Balanço Patrimonial não está registrado na Junta Comercial e não apresentou equipe técnica; a Empresa ANTONIO HELIO DIAS VIDAL ME. a declaração que está ciente das cláusulas do Edital está sem a assinatura do Responsável Técnico, a documentação pessoal sem autenticação como exigido, ausência do corpo técnico da empresa conforme Edital. O Resultado do Julgamento será publicado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo, lavra-se esta ATA.

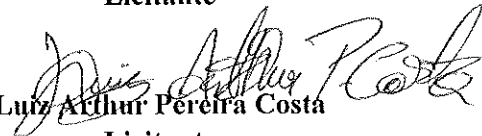

Pollyanna Maria Loreto Meira
Presidente


Davyson Odilon de Melo
Membro



Rivaldo Aires de Queiroz Neto
Membro


Roberto Rivelino Brandão Magalhães
Licitante



Antonio Helio Dias Vidal
Licitante


Lutz Arthur Pereira Costa
Licitante


Daywison José Teles Barbosa
Licitante


Raimundo Gomes da Cunha
Licitante


Jose Zacarias De Lucena
Licitante


Romualdo Silva Dantas de Queiroz
Licitante

000844

